



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000002/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Rua Padre Matias, 46, localizada no Bairro Morro da Glória, passa a ter zoneamento para uso e ocupação do solo ZC 5 - Zona Comercial 5.

Art. 2º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2022.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB